

A partir de agora ELE VAI CALCULAR as Retenções na Fonte pour ou você.





0800 888 1482

WWW.GESTAOTRIBUTARIA.COM.BR







Salvador, 07 de novembro de 2023, Ao Ministério Público do Estado de Roraima



Prezados,

Em atendimento à solicitação enviada por e-mail, encaminhamos a proposta para licenciamento do sistema web GESTÃO TRIBUTÁRIA ().

O sistema web GESTÃO TRIBUTÁRIA, de titularidade da OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA., foi concebido com o intuito de oferecer aos assinantes acesso a informações relevantes acerca da tributação de seus contratos, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS). A partir de outubro/2015 foi disponibilizada nova versão que incorporou uma ferramenta inovadora: o *GT-Fácil*.

Por meio do novo recurso, os clientes terão a oportunidade de simular com grande facilidade a tributação incidente sobre seus pagamentos, obtendo instantaneamente a orientação correta sobre como proceder em cada espécie de serviço contratado, diferenciando também o tratamento das entidades públicas (especialmente da área federal), das demais espécies de contratantes.

Atrelada ao *GT-Fácil* teremos o simulador de cálculo, que após a consulta das possíveis retenções o usuário poderá saber o valor exato a ser pago. Será necessário apenas preencher alguns campos e o sistema, puxando os dados da consulta realizada dará, em valor de moeda, os valores a serem retidos em cada um dos tributos. O sistema fará o cálculo levando em consideração a natureza jurídica do contratado e as possíveis deduções da base de cálculo.

Além das especificações técnicas do produto que constam da parte final deste documento, o folder de apresentação do site *Gestão Tributária* também integra a presente proposta, detalhando melhor algumas de suas funcionalidades.

Planos

Validade desta proposta: 15/12/2023





O plano de acesso oferecido e seu número de usuários.

Recu	ırso / Plano	Ouro	Diamante
	Usuários	6	12
	so aos artigos ublicados	Sim	Sim
	so à legislação elecionada	Sim	Sim
Aces	so aos vídeos	Sim	Sim
Aces	so ao <i>GT-Fácil</i>	Sim	Sim
	Nº de consultas/mês	500	llimitado
GT-FÁCIL	Geração de relatório PDF das consultas	Sim	Sim
Recursos do <i>GT-Fácil</i>	Simulador de Cálculo	Sim	Sim
Recurso	Consulta de legislação por município*	Não	Sim

A licença adquirida é de uso exclusivo do servidor identificado pelo contratante, sendo vedado o compartilhamento de seus dados de acesso com outros usuários, ainda que da mesma instituição, bem como vedada a realização de consultas com o objetivo de difundir as informações pesquisadas com pessoas não pertencentes aos quadros da instituição.









Os preços cobrados pelo licenciamento mensal do sistema, que garante o acesso dos usuários cadastrados pelo prazo ininterrupto de 12 (doze) meses, contados a partir da celebração do contrato. Plano perfeito para você, apresentação do valor a seguir:

Plano padrão	Valor Anual
OURO	R\$7.188,00
DIAMANTE	R\$10.788,00

* O pagamento será feito de forma antecipada, em cota única, após a celebração do contrato e no prazo a ser acordado com o cliente, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, em conta corrente de titularidade da *Open Soluções Tributárias*.



Plano+	Valor mensal	Grupo de WhatsApp para suporte	Créditos de IF (Informação fiscal)
GT +30	R\$2.500,00	NÃO	30 créditos por ano
GT +50	R\$3.000,00	NÃO	50 créditos por ano
GT +100	R\$5.000,00	NÃO	100 créditos por ano
GT MAX	Consulte condições	NÃO	llimitadas
GT PREMIUM	Consulte condições	SIM	llimitadas

Os PLANOS+ contemplam todas as funcionalidades do DIAMANTE

O pagamento poderá ser feito de forma antecipada, em cota única, ou mensalmente, após a celebração do contrato e no prazo a ser acordado com o cliente, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, em conta corrente de titularidade da *Open Soluções Tributárias*.









RAZÃO SOCIAL: OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA

CNPJ: 09.094.300/0001-51

ENDEREÇO: R. Frederico Simões, 125, Edif. Liz Empresarial, sala 401 - Caminho das Árvores

Salvador/BA, 41820-774

E-mail: contato@opensolucoestributarias.com.br

Site: www.opensolucoestributarias.com.br

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 010.764.886

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 290.076/001-40 FONES: (71) 3342-2822/ 0800 888 1482

CIDADE/ESTADO: SALVADOR/BAHIA

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: (CONTA JURÍDICA)

BANCO: BANCO DO BRASIL 001 AGÊNCIA: 5737-1 I C/C: 8193-0

Forma de pagamento: depósito, PIX, empenho ou cartão de crédito

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Soraya Sá Andrade de Oliveira

RG - 0953207846

OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA

0800 888 1482











Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/09/2023 às 13:54:48 (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA

CNPJ nº 09.094.300/0001-51



ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS, brasileiro, natural de Poções-Ba, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/02/1977, advogado, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Márcio Batista, 155, Mansão Iguatemi Ville, Apartamento 701, Stiep, Salvador - BA, CEP 41.770-015, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 718.561.105-91 e portador da Cédula de Identidade nº. 17788, expedida pela OAB-BA.

EUZILDA MARQUES DA SILVA, brasileira, natural de Nova Canaã-Ba, solteira, nascida em 24/03/1940, aposentada, portadora da carteira de identidade n. 00569431-05, expedida pela SSP-BA, inscrita no CPF sob o n. 112.008.985-91, residente e domiciliada na Avenida Aristeu de Andrade, 285, Apartamento 704, Farol, Maceió - AL, CEP 57.051-090.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203075212, com sede Rua Edístio Pondé, 353, Sala 909, Edifício Empresarial Tancredo Neves, Stiep, Salvador/BA, CEP: 41.770-395, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.094.300/0001-51, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Frederico Simões, 125, Edif. Liz Empresarial, Sala 401, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-774.

DO CAPITAL SOCIAL

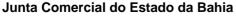
CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (trinta mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, cabendo a cada sócio os seguintes números e valores:

I) a **Alexandre Marques Andrade Lemos**, 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) cotas, no valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais);

Reg: 81300001151194

Página 1

f. EllSilea





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715h7QP8-0GFSA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfReASSINADO DIGITALMENTE POR: 01927956510-RICARDO QUADROS MENEZES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA

CNPJ nº 09.094.300/0001-51

II) a Euzilda Marques da Silva, 300 (trezentas) cotas, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais).



DO FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salvador/BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS, brasileiro, natural de Poções-Ba, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/02/1977, advogado, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Márcio Batista, 155, Mansão Iguatemi Ville, Apartamento 701, Stiep, Salvador - BA, CEP 41.770-015, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 718.561.105-91 e portador da Cédula de Identidade nº. 17788, expedida pela OAB-BA.

EUZILDA MARQUES DA SILVA, brasileira, natural de Nova Canaã-Ba, solteira, nascida em 24/03/1940, aposentada, portadora da carteira de identidade n. 00569431-05, expedida pela SSP-BA, inscrita no CPF sob o n. 112.008.985-91, residente e domiciliada na Avenida Aristeu de Andrade, 285, Apartamento 704, Farol, Maceió - AL, CEP 57.051-090.

Únicos sócios da sociedade empresária denominada OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA, registrada na JUCEB sob o n. 29203075212, em 21/09/2007, inscrita no CNPJ sob o n. 09.094.300/0001-51, sediada na Rua Frederico Simões, 125, Edif. Liz Empresarial, Sala 401, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-774, promovem a consolidação do seu contrato social:

CAPÍTULO — I DO NOME SOCIAL, DA SEDE, DAS FILIAIS E DO FORO

Req: 81300001151194

Página 2

sell. Ellsilva



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715h7QP8-0GFSA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfReASSINADO DIGITALMENTE POR: 01927956510-RICARDO QUADROS MENEZES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE № 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA

CNPJ nº 09.094.300/0001-51



CLÁUSULA PRIMEIRA - O nome da sociedade é **OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA**, sob o qual realizará todos os atos e negócios jurídicos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede social da pessoa jurídica aqui identificada está localizada na Rua Frederico Simões, 125, Edif. Liz Empresarial, Sala 401, Caminho das Árvores, CEP 41.820-774, na cidade de Salvador/Bahia.

CLÁUSULA TERCEIRA - Poderá a sociedade instalar filiais em qualquer parte do território nacional, atendidas as determinações legais sobre a espécie.

CLÁUSULA QUARTA - O foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, fica eleito como o único competente para conhecer e julgar as causas nas quais a sociedade seja parte ativa ou passiva, bem assim dirimir as questões porventura oriundas de fatos relacionados com este contrato, com renúncia de qualquer outro por mais especial que seja.

CAPÍTULO — II DOS OBJETIVOS SOCIAIS

CLÁUSULA QUINTA - A pessoa jurídica tem por objetivos sociais primordiais as seguintes atividades:

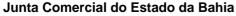
- Prestação de serviços de consultoria tributária de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Edição de livros, de revistas e outras publicações periódicas;
- Comércio varejista de livros;
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial e de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Codificação das Atividades Econômicas (CNAE Fiscal)

Reg: 81300001151194

Página 3

All. EllSilva





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA

CNPJ nº 09.094.300/0001-51



4761-0/01 - Comércio varejista de livros

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

5813-1/00 - Edição de revistas

5811-5/00 - Edição de livros

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA SEXTA - Para a consecução dos seus objetivos sociais, a sociedade poderá associar-se a empresários, firmar contratos de parceria com outras pessoas jurídicas e contratar estagiários.

CAPÍTULO — III DO CAPITAL SOCIAL E DE SUAS COTAS REPRESENTATIVAS

CLÁUSULA SÉTIMA - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cabendo a cada sócio os seguintes números e valores:

I) a **Alexandre Marques Andrade Lemos**, 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) cotas, no valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais);

II) a Euzilda Marques da Silva, 300 (trezentas) cotas, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

CLÁUSULA OITAVA - As cotas representativas do Capital Social só poderão ser transferidas para outro quotista, ou terceiro, seja a que título for, notadamente por venda, troca ou cessão, depois do titular da mesma conceder aos demais cotistas prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência à aquisição das cotas que pretenda transferir.

Parágrafo Único – O cumprimento da condição prevista no "caput" desta cláusula dar-se-á mediante o endereçamento a cada cotista de um instrumento de opção, por escrito e em caráter irrevogável, onde conste o número de cotas a serem transferidas, o preço, as condições de pagamento, a identificação e domicílio de quem pretenda adquiri-las e tudo o mais que for pertinente ao negócio jurídico respectivo.

Reg: 81300001151194

Página 4
SILLI - EMSILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/09/2023



Nome da empresa OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA NIRE 29203075212

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 109943933393878

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CSOhguYo715h7QP8-0GFSA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfR9ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01927956510-RICARDO QUADROS MENEZES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE OPEN SOLUCÕES TRIBUTÁRIAS LTDA

CNPJ nº 09.094.300/0001-51



CLÁUSULA NONA - O disposto na Cláusula Oitava aplica-se também, sem restrição, às novas quotas que futuramente sejam acrescidas ao Capital Social, inclusive em virtude de elevação deste com aproveitamento de reservas e/ou lucros sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA - Estão imunes às normas contempladas na Cláusula Oitava e seus parágrafos, portanto inaplicáveis às hipóteses aqui elencadas, as transferências da titularidade das referidas cotas quando a alteração deste contrato for o instrumento utilizado para tanto e conte com a assinatura de todos os sócios, bem assim por decorrência dos seguintes fatos jurídicos:

- I) na modalidade de adiantamento de legítima a sucessores do quotista;
- II) nas transferências por "causa mortis" do sócio.

CAPÍTULO - IV DA ADMINISTRAÇÃO, SUAS PRERROGATIVAS E DEVERES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada isoladamente por Alexandre Marques Andrade Lemos, ficando autorizada sua representação para todos os casos, inclusive para representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade e observadas as prescrições restritivas deste contrato e da lei sobre a matéria.

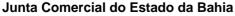
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O uso do nome social caberá aos administradores, vedada sua utilização em atos ou negócios estranhos aos fins ou interesses sociais, notadamente a prestação de aval, endosso, fiança ou outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores somente farão jus a uma retirada a título de "pro labore", com periodicidade mensal e em valor a ser determinado entre si, em caso de aprovação pela assembleia geral ou através de resolução conjunta, e que será contabilizada como despesa operacional da sociedade.

CAPÍTULO - V DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS LUCROS E DOS PREJUÍZOS

Reg: 81300001151194

Página 5





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715h7QP8-0GFSA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfReAsSINADO DIGITALMENTE POR: 01927956510-RICARDO QUADROS MENEZES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE № 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA

CNPJ nº 09.094.300/0001-51



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O exercício social da pessoa jurídica neste ato criada coincidirá com o ano civil, pelo que no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será realizado Balanço Geral do seu ativo e passivo, com todas as demonstrações financeiras previstas na legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Ajustam as partes que os lucros líquidos da sociedade serão distribuídos entre os sócios na forma e na proporção em que, por decisão unânime, estabelecerem os sócios. Caso não haja consenso entre os sócios, a totalidade dos lucros líquidos apurados será distribuída entre os mesmos na proporção de suas respectivas participações no capital social da sociedade.

- § 1º. A partilha do sobredito lucro dar-se-á ordinariamente no encerramento do exercício social, ficando a data do seu efetivo pagamento condicionada a existência de disponibilidade financeira imediata da sociedade para tanto. Entretanto, poderá a mesma ser antecipada no decorrer do retro referido período, na medida da ocorrência do lucro, hipótese em que os valores antecipados serão objeto de compensação no encerramento do exercício social.
- § 2º. Referida partilha, no todo ou em parte, pode ser sobrestada com a manutenção do lucro em conta específica do Patrimônio Líquido, sob a rubrica de "Lucros Acumulados", ou equivalente, até posterior deliberação da assembleia dos sócios sobre o destino do mesmo, que poderá consistir inclusive na sua utilização para aumento do Capital Social e/ou compensação de prejuízo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Também nos prejuízos porventura verificados os sócios participam na proporção da participação de cada um no Capital Social.

CAPÍTULO — VI DA DURAÇÃO, DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 05 de setembro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A dissolução da sociedade dar-se-á por consenso unânime dos sócios, por determinação judicial e em razão dos demais fatos pertinentes previstos em lei.

§ 1º. – Não será determinante para a dissolução da sociedade o óbito de qualquer dos seus sócios na constância do prazo de duração da mesma.

Req: 81300001151194

Página 6

Ellilog



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/09/2023

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 109943933393878

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715h7QP8-0GFSA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfReAsSINADO DIGITALMENTE POR: 01927956510-RICARDO QUADROS MENEZES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA

CNPJ nº 09.094.300/0001-51

§ 2°. – Se a sociedade tiver o seu quadro societário composto de mais de dois sócios na data do evento mencionado no parágrafo anterior, a sociedade sobrevirá incólume com herdeiros do "de cujus" ou com outros sócios que já façam parte do quadro societário.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Operando-se a dissolução da sociedade, a liquidação do seu acervo patrimonial será feita atendo às prescrições legais sobre a espécie, com base em Balanço Patrimonial especialmente levantado no dia da ocorrência, em harmonia com os princípios e normas contábeis vigentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Não querendo ou não podendo os herdeiros do sócio pré-morto exercerem o direito de ingresso na sociedade, ou sendo sua presença incompatível com a harmonia societária, serão apurados os haveres do "de cujus" com base em balanço patrimonial especialmente levantado no dia de sua morte, cujo pagamento far-se-á ao espólio em seis prestações mensais e consecutivas.

CAPÍTULO — VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os sócios reunir-se-ão em assembléia geral a qualquer instante em que os interesses sociais reclamem, onde será assegurado o direito de voto a todos indistintamente, cabendo a cada um o número de sufrágios equivalente a quantidade de cotas representativas do Capital Social de que é titular, ficando acordado que prevalecerão as deliberações tomadas por maioria absoluta de votos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Poderá a sociedade continuar usando nome social com os nomes dos sócios que a integram quando da morte de qualquer deles.

Req: 81300001151194

Página 7

Junta Comercial do Estado da Bahia



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715h7QP8-0GFSA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfReAsSINADO DIGITALMENTE POR: 01927956510-RICARDO QUADROS MENEZES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA

CNPJ nº 09.094.300/0001-51



CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Os sócios declaram, para efeito do disposto do parágrafo 1.º, do art. 1011, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Os casos omissos serão resolvidos por assembleia dos sócios ou, facultativamente, por reunião dos mesmos, podendo ainda qualquer deliberação ser dispensada quando reduzida a termo e assinada pelos sócios.

Com efeito, justas e contratadas, as partes contraentes lavraram este instrumento particular de Contrato Social em oito folhas grafadas somente no anverso e em três vias de igual forma e teor, assinando-as juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, presente ao ato, para que este produza todos os efeitos legais.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador/BA, 24 de agosto de 2023.

Euzilda Marques Da Silva

Alexandre Marques Andrade Lemos

Reg: 81300001151194

Página 8



12/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98414591 em 12/09/2023

Protocolo 232237344 de 06/09/2023

Nome da empresa OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA NIRE 29203075212

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 109943933393878

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, RICARDO QUADROS MENEZES, CPF 01927956510, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 037015, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1- 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA, 8 PÁGINAS;2- DBE, 1 PÁGINA;3- DOCUMENTO OAB DO SÓCIO ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS, 2 PÁGINAS;4- DOCUMENTO RG DA SÓCIA EUZILDA MARQUES DA SILVA, 1 PÁGINA;5- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO SÓCIO ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS, 1 PÁGINA;6- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DA SÓCIA EUZILDA MARQUES DA SILVA, 1 PÁGINA;

RICARDO QUADROS MENEZES

SALVADOR/BA, 24 de agosto de 2023.

Assinado Digitalmente



12/09/2023

Nome da empresa OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA NIRE 29203075212

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 109943933393878

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA
PROTOCOLO	232237344 - 06/09/2023
АТО	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203075212 CNPJ 09.094.300/0001-51 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2023 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98414591 DE 12/09/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 12/09/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98414591

REPR<mark>ESENTAN</mark>TES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01927956510 - RICARDO QUADROS MENEZES - Assinado em 06/09/2023 às 10:09:22

BRASIL

Repl. H. G. de ORango

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/09/2023



Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 109943933393878



Nota de Empenho

Encerrado até Agosto

			ca	

Unidade Gestora	Documento	Emissão
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	2023NE00972	11/10/23

Credor 09094300000151 - OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA

Valor 10.788,00 (Dez mil e setecentos e oitenta e oito reais)

Classificação

 Nota de Reserva
 2023NR00933

 Tipo de Reserva
 PRÉ-EMPENHO

Órgão Orçamento 25 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade Orçamentária 25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Programa de trabalho 03.122. 0013. 2000 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente

Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jur...

Autor Emenda0 - SEM AUTOREmenda ParlamentarE0000 - Não definidaTerritórioTD0 - ESTADO

Plano Orçamentário 000001 - Não definido

Marcador de Fonte 0000 - Sem marcador - FR 500

Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO

Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO - (500.0000)

Convênio de Receita000000 - Convênio não identificadoConvênio de Despesa000000 - Convênio não identificado

Contrato 21005916 - Licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária, acessív...

Projetos 0 - Indefinido

Detalhamento

Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	07 - Licitação Inexigível	Emb. Legal	Inexigibilidade n.º. 17/2021.
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	19.21.0012.0010947 /2021-96	UF	Bahia	Município	Salvador

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12 - SERVIÇOS RELACIONADOS A CONTEÚDO DE WEB		10.788,00

Saldo Dotação

	Créd. Disp.	Indisponível antes NE			12.126,66	Valor NE	Saldo após NE
ı	262.531,42	Pré-Empenhado	10.788,00	Bloqueado	0,00	10.788,00	263.870,08

Observação

CCF. EMPENHO EM FAVOR DA EMPRESA OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA, CNPJ: 09.094.300/0001-51, REFERENTE AO LICENCIAMENTO ANUAL DO SISTEMA WEB GESTÃO TRIBUTÁRIA, ACESSÍVEL POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.GESTAOTRIBUTARIA.COM.BR, QUE FORNECE CONTEÚDO ESPECIALIZADO NA ÁREA TRIBUTÁRIA ATRAVÉS DE NOTÍCIAS, ARTIGOS, LEGISLAÇÃO E VÍDEOS, ALÉM DE FERRAMENTA ONLINE DE CONSULTA DAS RETENÇÕES NA FONTE DO INSS, IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CSLL, PIS/PASEP, COFINS E ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, CONFORME TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 75/2021 E INEXIGIBILIDADE Nº 17/2021, PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
SISTEMA WEB GESTAO TRIBUTARIA	1	UNIDADE	10.788,00	10.788,00

Descrição LICENCIAMENTO ANUAL DO SISTEMA WEB GESTÃO TRIBUTÁRIA, ACESSÍVEL POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.

GESTAOTRIBUTARIA.COM.BR.

Dados de Autenticidade

Emitido/contabilizado por MILTON DE ALMEIDA BRITO em 11/10/23 às 14:55.

Impresso por MILTON DE ALMEIDA BRITO em 11/10/23 às 15:41.



Identificação Unidade Gestora Documento Emissão

2023NE00972

11/10/23

Credor 09094300000151 - OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA

Valor 10.788,00 (Dez mil e setecentos e oitenta e oito reais)

250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://tesouro.sefaz.pi.gov.br/SiafePI/downloadSignature?token=2511637327a14fef8d6ff4c12fea086e

Assinatura

Assinado digitalmente por:

22970681404 - HUGO DE SOUSA CARDOSO

Cargo: SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

Data de assinatura: 16/10/2023 10:37:31



Ano Base: 2023

Unidade Gestora

020001 Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

00001 Gestão Geral

Evento

400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Credor

09.094.300/0001-51 OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA

Endereço Credor

RUA FREDERICO SIMOES 000125 EDIF

SALA 401 - CAMINHO DAS ARVORES LIZEMPRESARIAL

- SALVADOR - BA - 41820774

Grupo Programação Financeira

006 Demais Custeios

Modalidade Licitação 06 Dispensa de Licitação

Complemento

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Número 2023NE001896 **Processo**

Data Referência

10/10/2023

Nota Empenho Original

23.0.000005663-4 Referência Legal

Lei 8666/93 art.24

Pré-Empenho

Modalidade Empenho **Empenho Centralizado**

Global

Não

Valor

10.788,00 (Dez Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais)

Tipo Contrato Tipo Prestação Contas

Serviços

Transação Obedece Ordem Cronológica

0540 Nota Empenho

Emenda Parlamentar Objeto Execução

Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico

Empenho para serviço de assinatura anual do sistema web Gestão Tributária - Plano Diamante, conforme Despachos DAF 194865 e DGAD 3117/2023, OS 520/2023. PSEI 23.0.000005663-4.

Entrega

Data Prazo Limite

Classificação Orçamentária

Esfera

Fiscal

02001

Programa Trabalho 01 122 0935 0002 001858

Subfunção

122 Administração Geral 01 Legislativa

Unidade Orçamentária

Programa 0935 Gestão Administrativa - Tribunal de Contas Ação

0002 Administração e manutenção dos serviços

Março

Junho

Setembro

Dezembro

administrativos gerais

Subação

Função

001858 Manutenção e serviços administrativos gerais

Fonte Recurso

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos -Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EC)

Natureza Despesa

33.90.39.01 Assinatura de Periódicos e Anuidades

Cronograma Desembolso

Janeiro Fevereiro Abril Maio Julho Agosto 10.788,00 Outubro Novembro

Descrição Itens

Cód. Material Qtd Especificação Unidade Medida Valor Unitário Valor Total

Data e Hora da Emissão: 11/10/2023 às 10:55:15

JIGEF

Módulo:

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Acompanhamento da Execução Orçamentária

Emissor: Taísa Ellen Brantl

Página 1 de 2

SEI 19.26.1000000.0012293/2023-11 / pg. 21 Nota de Empenho 02 (0749704)

Ano Base: 2023

Unidade Gestora

020001 Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Gestão

00001 Gestão Geral

Evento

400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Credor

09.094.300/0001-51 OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA

Endereço Credor

RUA FREDERICO SIMOES 000125 EDIF

LIZEMPRESARIAL SALA 401 - CAMINHO DAS ARVORES

- SALVADOR - BA - 41820774

 Número
 Data Referência

 2023NE001896
 10/10/2023

Processo

23.0.00005663-4

Referência Legal

Pré-Empenho

Lei 8666/93 art.24

Modalidade Empenho

Empenho Centralizado

Nota Empenho Original

Não

Global Valor

10.788,00 (Dez Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais)

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA

Raul Fernando Fernandes Teixeira Diretor Diretoria de Administração e Finanças - DAF certificação digital podrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº2.200-2, de



Herneus João de Nadal Ordenador Primário RAUL FERNANDO FERNANDES TEIXEIRA

Ordenador Secundário

JIGEF

Módulo:

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Acompanhamento da Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 11/10/2023 às 10:55:15

Emissor: Taísa Ellen Brantl

Página 2 de 2

Nota de Empenho 02 (0749704) SEI 19.26.1000000.0012293/2023-11 / pg. 22





Data e hora da consulta: 10/10/2023 16:52

Usuário: ***.990.481-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código Nome Moeda

80020 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO REAL - (R\$)

CNPJ Endereço CEP

02.395.868/0001-63 AV T-51 COM T-1, Nº 1403,LTS 7/22QD T-22, SETOR BUENO GOI NIA 74215-901

Município UF Telefone

GOIANIA GO (062) 3222-5628

Ano Tipo Número 2023 NE 698

-Célula Orçamentária

Esfera PTRES Fonte de Recurso Natureza da Despesa UGR Plano Interno

1 168202 1000000000 339039 - -

Data de Emissão Tipo Processo Taxa de Câmbio Valor

10/10/2023 Ordinário 11517/2023 0,0000 10.788,00

-Favorecido-

Código Nome

09.094.300/0001-51 OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA

Endereço CEP

RUA EDISTIO PONDÉ, 353, ED.TRANCREDO NEVES,CJ 909, STIEP 41770-395

Município UF Telefone

SALVADOR BA (71)99705-5273 / (71 3342-2833 / 3341-8107

-Amparo Legal-

Código Modalidade de Licitação

167 INEXIGIBILIDADE

Ato Normativo Artigo Parágrafo Incíso Alínea

Lei 14.133/2021 74 - I -

Descrição

ASSINATURA ANUAL DA FERRAMENTA WEB GESTÃO TRIBUTÁRIA CONFORME TR (DOC. 68). VALIDADE DA PROPOSTA: 28/10/23 (DOC. 70). DECLARAÇÃO DE INEXIGIB E PUBLIC (DOCS. 72 E 73). CERTIDÕES NEGATIVAS (DOCS. 19, 21, 22, 23, 55, 56, 57, 58, 60 E 75). VIGÊNCIA: A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, POR 12 MESES, SEM POSSIB DE PRORROGAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133/2021, E TERÁ EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA NO PNCP

Local da Entrega

TRT 18

Informação Complementar

08002007000532023 - UASG Minuta: 080020

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/10/2023 15:09:22	Alteração





Data e hora da consulta: 10/10/2023 16:52

Usuário: ***.990.481-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens-

Seq.

Natureza de Despesa Total da Lista 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 10.788,00

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Descrição Valor do Item

001 Item compra: 00001 - Assinatura anual da ferramenta Web Gestão 10.788,00

Tributária, para 12 (doze) usuários.

 Data
 Operação
 Quantidade Valor Unitário
 Valor Total

 10/10/2023
 Inclusão
 1,00000
 10.788,000
 10.788,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALVARO CELSO BONFIM RESENDE

***.841.241-**

10/10/2023 14:55:28

Gestor Financeiro

MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ

***.546.341-**

10/10/2023 15:09:22

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/10/2023 15:09:22	Alteração



REQUERIMENTO - ACDOF

Solicitamos a esta Diretoria/Coordenação a aquisição/contratação dos bens/serviços, conforme informações essenciais que seguem abaixo descrito(s). Em sendo deferido, solicito a nomeação da Equipe de Planejamento para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar -ETP.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Setor Requisitante (Depto/Divisão/Seção/Setor): Departamento Orçamentário e Financeiro

Responsável pela Demanda: Francisco de Assis Santos Filho Matrícula: 00402

E-mail: franciscoassis@mprr.mp.br Ramal: 2960

1. OBJETO, ESPECIFICAÇÕES e COTAÇÕES

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 1 (uma) assinatura de acesso ao sistema web "Gestão" Tributária", visando atender o Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme condições descritas neste Termo de Referência.

Dentro das opções ofertadas pelo fornecedor, optamos pelo Plano Diamante, que permite até 12 (doze) acessos simultâneos, número de consultas/mês ilimitado, e consulta de legislação por município.

2. NECESSIDADE (Finalidade)

Diante das grandes dificuldades encontradas na legislação tributária, especialmente no que diz respeito às obrigações incidentes na contratação de pessoas físicas e jurídicas, devido às imprecisões e contornos das normas vigentes a respeito do tema, faz-se necessária a contratação de soluções tecnológicas de apoio que permitam ao servidor enfrentar as dúvidas existentes com maior objetividade.

3. JUSTIFICATIVA

Evitar penalidades pecuniárias pela não retenção e pagamento de tributos que variam de 75% (setenta e cinco por cento) a 200% (duzentos por cento) do valor do tributo, além de juros e correção monetária.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES/DOCUMENTOS RELEVANTES

Com as novidades trazidas pela IN RFB nº 1234/2012 e 2145/2023, se torna ainda mais importe a contratação do referido sistema.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS FILHO**, **Coordenador de Assessoria Contábil**, em 17/11/2023, às 11:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0749711 e o código CRC AE976A0E.

19.26.1000000.0012293/2023-11 0749711v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprr.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Do Objeto. O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao sistema *web "Gestão Tributária"*, visando atender o Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme condições descritas neste Termo de Referência.
- 1.2. Das Especificações do Objeto: Assinatura de acesso ao sistema web Gestão Tributária, plano Diamante, com 12 (doze) acessos simultâneos. Quantidade de 01(uma) Assinatura anual; Valor Total R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais).
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados a partir da celebração do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Atualmente, os órgãos e entidades da administração pública dos diversos níveis de governos são obrigados a proceder a diversos recolhimentos tributários, sendo a maioria relacionada a retenções de impostos e contribuições nos pagamentos aos prestadores de serviços.
- 2.2. Diante das grandes dificuldades encontradas na legislação tributária, especialmente no que diz respeito às obrigações incidentes na contratação de pessoas físicas e jurídicas, devido às imprecisões e contornos das normas vigentes a respeito do tema, faz-se necessária a contratação de soluções tecnológicas de apoio que permitam ao servidor enfrentar as dúvidas existentes com maior objetividade.
- 2.3. Deve-se considerar, ainda, o crescente volume de demandas que versam sobre pagamentos a fornecedores e consequentes retenções previdenciárias e imposto de renda retidos na fonte de pessoas jurídicas, este exigido conforme as Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil nº 1234/2012 e 2145/2023.
- 2.4. A pretensa contratação visa, ainda, evitar penalidades pecuniárias pela não retenção e pagamento de tributos que variam de 75% (setenta e cinco por cento) a 200% (duzentos por cento) do valor do tributo, além de juros e correção monetária.

3. GESTÃO DO CONTRATO

3.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências

de sua inexecução total ou parcial.

- 3.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 3.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 3.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

3.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Administrativa

- 3.6. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 3.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

- 3.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 3.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 3.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 3.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 3.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela

fiscalização e gestão nos termos do contrato.

4. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Liquidação

- 4.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, \$2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 4.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o <u>inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021</u>
- 4.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 4.3.1. o prazo de validade;
- 4.3.2. a data da emissão:
- 4.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 4.3.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 4.3.5. o valor a pagar; e
- 4.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Antecipação de pagamento

- 4.11. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.
- 4.12. O contratado emitirá recibo e nota fiscal correspondente ao valor da antecipação de pagamento de **R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais),** tão logo, seja assinado o termo de contrato com acesso ao objeto contatado para que o contratante efetue o pagamento antecipado.
- 4.13. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021

Exigências de habilitação

- 5.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<u>www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</u>);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)
- 5.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 5.4. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 5.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 5.6. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de

contratação.

- 5.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 5.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 5.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 5.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 5.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 5.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

- 5.13. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 5.14. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 5.15. Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 5.16. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 5.17. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 5.18. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 5.19. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.20. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas

Físicas, conforme o caso;

- 5.21. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 5.22. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 5.23. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 5.24. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo <u>Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;</u>
- 5.25. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.26. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 5.27. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 5.28. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

- 5.29. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 5.30. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados.
- 5.31. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.
- 5.32. O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.788,00(dez mil, setecentos e oitenta e oito reais), conforme proposta.

Adequação Orçamentária

- 6.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Roraima.
- 6.3. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. Gestão/Unidade: 25101;

II. Fonte de Recursos: 1500.01.01;

III. Programa de Trabalho: 2182;

IV. Elemento de Despesa: 339039

6.4. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS FILHO**, **Coordenador de Assessoria Contábil**, em 17/11/2023, às 11:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0749713** e o código CRC **AB037807**.

19.26.1000000.0012293/2023-11

0749713v2



DESPACHO - Nº 0749726 - ACDOF, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Prezado Senhor Bairton Pereira.

Diretor do Departamento Orçamentário e Financeiro.

Ao cumprimentá-lo, encaminho para análise e providências que julgar necessárias os documentos atinentes à contratação do Sistema Web -GT-Fácil, cuja data de término do contrato em vigor se aproxima.

Vale enfatizar que o objeto da referida solicitação é a Assinatura anual de acesso ao sistema web Gestão Tributária, Plano Diamante, com 12 (doze) acessos simultâneos no valor total R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais), e que o citado Plano permite que se faça consulta às legislações de todos os municípios do Brasil, importante para que se determine quando existe a obrigação de reter, ou não, o ISS e para onde o mesmo deve ser recolhido.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS FILHO**, **Coordenador de Assessoria Contábil**, em 17/11/2023, às 11:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0749726** e o código CRC **43B1A8C9**.

19.26.1000000.0012293/2023-11 0749726v4



DESPACHO - Nº 0749870 - DOF, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

À DVOF

Para informar disponibilidade orçamentária



Documento assinado eletronicamente por BAIRTON PEREIRA SILVA, Diretor(a) de Departamento, em 17/11/2023, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0749870** e o código CRC **BDC03FBD**.

19.26.1000000.0012293/2023-11 0749870v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprr.mp.br

À Seção de Compras, Contratos e Convênios,

Informo que há disponibilidade orçamentária conforme detalhamento no quadro abaixo:

Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica e Elemento de Despesa	Saldo em R\$
03091004.2182	339039	2.224.738,19

Havendo autorização para emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s), a(s) mesma(s) deverá(ão) ser(em) emitidas com a seguintes informações:

Elemento de Despesa	Subelemento	Fonte
339039	19	1500.0101

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BAIRTON PEREIRA SILVA**, **Diretor(a) de Departamento**, em 17/11/2023, às 14:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0749874** e o código CRC **34664633**.

19.26.1000000.0012293/2023-11 0749874v1



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

DESPACHO - Nº 0749876 - SCCC, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

À Procuradoria-Geral de Justiça.

Considerando a Proposta 0749687.

Considerando o Requerimento 0749711.

Considerando o Termo de Referência - TR 0749713.

Considerando a informação de disponibilidade orçamentária - 0749874.

Remeto os autos para autorização de abertura de processo.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN**, **Chefe de Secretaria**, em 17/11/2023, às 14:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0749876** e o código CRC **C60CFEA3**.

19.26.1000000.0012293/2023-11 0749876v2



Decisão - PGJ - Nº 0749878/2023

Considerando a Proposta 0749687.

Considerando o Requerimento 0749711.

Considerando o Termo de Referência - TR 0749713.

Considerando a informação de disponibilidade orçamentária - 0749874.

Presentes os requisitos, AUTORIZO, a abertura de processo de aquisição do Sistema Web Gestão Tributária.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 20/11/2023, às 16:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0749878** e o código CRC **72465B67**.

19.26.1000000.0012293/2023-11 0749878v2



DESPACHO - Nº 0750242 - SCCC, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Ao Diretor Geral.

Considerando a Decisão PGJ 0749878, remeto os autos para aprovação do Termo de Referência -TR 0749713 e remessa à CPL.



Documento assinado eletronicamente por JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN, Chefe de Secretaria, em 21/11/2023, às 08:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0750242 e o código CRC 0BDB9BE8.

19.26.1000000.0012293/2023-11 0750242v2



DESPACHO - Nº 0750299 - DG, 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Ciente.

Aprovo o termo de referência 0749713, nos termos da justificativa apresentada.

Encaminhe-se à CPL para prosseguimento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 21/11/2023, às 11:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0750299** e o código CRC **47419193**.

19.26.1000000.0012293/2023-11 0750299v2



DESPACHO - Nº 0751086 - CPL

Após análise dos autos do Processo 19.26.1000000.0012293/2023-11, retorno os autos ao ACDOF para inclusão de **declaração de exclusividade**, ante a inviabilidade de competição, fundamentada no § 1º, art. 74, Lei 14.133/21.

Após a juntada da declaração, solicito o retorno dos autos a esta Comissão para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MARDEN MATOS CONDE**, **Assistente Administrativo**, em 22/11/2023, às 08:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0751086** e o código CRC **4678FB0E**.

19.26.1000000.0012293/2023-11 0751086v2



CERTIDÃO

À

Prefeitura Municipal de Ubatuba

A ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIONAL BAHIA, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo à solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93 para a finalidade de CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, que segundo estas informações, a empresa a **Open Soluções Tributarias LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.300/0001-51, Inscrição Estadual nº 010.764.886, Inscrição Municipal nº 290.076/001-40, endereço Rua Edístio Pondé, 353, ED. Empresarial Tancredo Neves, CJ.909/910 - Stiep Salvador, BA. CEP: 14770-095 é representante único e exclusivo dos produtos abaixo descritos:

Sistema Web Gestão Tributária INPI Nº: 909500525

O Gestão Tributária oferece informações acerca das retenções e encargos tributários relativos ao INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS. O sistema, conforme descrição do requerente, dispõe de uma ferramenta de consulta por tipo de serviço chamada GT-Fácil. Basta digitar o tipo de serviço tomado e visualizar instantaneamente quais os tributos que incidem sobre a operação, além do fundamento legal, base de cálculo, alíquota, vencimento, tratamento dos Optantes do Simples Nacional entre outros detalhes. O usuário que lida com o Imposto Sobre Serviços – ISS pode informar inclusive os municípios envolvidos na operação e obter respostas específicas, indicando qual o local da incidência, além de outros detalhes que que só podem ser encontrados na legislação de cada cidade.

O usuário também pode usufruir de todo o conteúdo selecionado disponível no sistema, tais como artigos, normas legais e vídeos, além de ter acesso irrestrito ao blog, além de permitir o envio de questionamentos por e-mail sobre os assuntos descritos acima.

A requerente declara que é de fato e direito, a autora e/ou única fornecedora no Brasil do produto descrito neste requerimento. A mesma assume toda e qualquer responsabilidade, no âmbito cível e criminal, sobre a veracidade de tal declaração, isentando a ASSESPRO-BA, de qualquer encargo e/ou responsabilidade a respeito da mesma e seus efeitos, comprometendo-se, caso necessário, a ressarcir quaisquer despesas ou prejuízos que possam advir, decorrentes do fornecimento da certidão aqui solicitada.

A mesma assume toda e qualquer responsabilidade, no âmbito cível e criminal, sobre a veracidade de tal declaração, isentando a ASSESPRO-BA, de qualquer encargo e/ou responsabilidade a respeito da mesma e seus efeitos, comprometendo-se, caso necessário, a ressarcir quaisquer despesas ou prejuízos que possam advir, decorrentes do fornecimento da certidão aqui solicitada.

- 🤳 55 (71) 99175-0523
- assespro-ba@assespro.org.br
- Av. Orlando Gomes, 1845, Cimatec 2
 Depart. de Tecnologia da Informação, Piatã
 Cep: 41650-010 Salvador/BA

ASSESPRO-BA.ORG.BR



A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional. Para confirmar a veracidade do mesmo passar e-mail para assespro-ba@assespro.org.br

Salvador, 16 de novembro de 2023

Santer dut Liston de Ambron

Sandro Lisboa Presidente isamar Maia

Vice-presidente de Articulação

J 55 (71) 99175-0523

[■] assespro-ba@assespro.org.br

Av. Orlando Gomes, 1845, Cimatec 2
 Depart. de Tecnologia da Informação, Piatã
 Cep: 41650-010 – Salvador/BA



DESPACHO - Nº 0751584 - ACDOF, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

À CPL

Em atendimento ao despacho nº 0751086, segue a Declaração de Exclusividade no evento nº 0751583.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS FILHO, Coordenador de Assessoria Contábil**, em 22/11/2023, às 14:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0751584** e o código CRC **4A8B07D5**.

19.26.1000000.0012293/2023-11 0751584v2



CERTIDÃO

Ao

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas

A ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIONAL BAHIA, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo à solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que no art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21 para a finalidade de CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, que segundo estas informações, a empresa a Open Soluções Tributarias LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.300/0001-51, Inscrição Estadual nº 010.764.886, Inscrição Municipal nº 290.076/001-40, endereço Rua Edístio Pondé, 353, ED. Empresarial Tancredo Neves, CJ.909/910 - Stiep Salvador, BA. CEP: 14770-095 é representante único e exclusivo dos produtos abaixo descritos:

Sistema Web Gestão Tributária

INPI Nº: 909500525

O Gestão Tributária oferece informações acerca das retenções e encargos tributários relativos ao INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS. O sistema, conforme descrição do requerente, dispõe de uma ferramenta de consulta por tipo de serviço chamada GT-Fácil. Basta digitar o tipo de serviço toma<mark>do e</mark> visualizar instantaneamente quais os tributos que incidem sobre a operação, além do fundamento legal, base de cálculo, alíquota, vencimento, tratamento dos Optantes do Simples Nacional entre outros detalhes. O usuário que lida com o Imposto Sobre Serviços - ISS pode informar inclusive os municípios envolvidos na operação e obter respostas específicas, indicando qual o local da incidência, além de outros detalhes que que só podem ser encontrados na legislação de cada cidade.

O usuário também pode usufruir de todo o conteúdo selecionado disponível no sistema, tais como artigos, normas legais e vídeos, além de ter acesso irrestrito ao blog, além de permitir o envio de questionamentos por e-mail sobre os assuntos descritos acima.

A requerente declara que é de fato e direito, a autora e/ou única fornecedora no Brasil do produto descrito neste requerimento. A mesma assume toda e qualquer responsabilidade, no âmbito cível e criminal, sobre a veracidade de tal declaração, isentando a ASSESPRO-BA, de qualquer encargo e/ou responsabilidade a respeito da mesma e seus efeitos, comprometendo-se, caso necessário, a ressarcir quaisquer despesas ou prejuízos que possam advir, decorrentes do fornecimento da certidão aqui solicitada.

A mesma assume toda e qualquer responsabilidade, no âmbito cível e criminal, sobre a veracidade de tal declaração, isentando a ASSESPRO-BA, de qualquer encargo e/ou responsabilidade a respeito da mesma e seus efeitos, comprometendo-se, caso necessário, a ressarcir quaisquer despesas ou prejuízos que possam advir, decorrentes do fornecimento da certidão aqui solicitada.

- **J** 55 (71) 99175-0523
- ▼ assespro-ba@assespro.org.br
- Av. Orlando Gomes, 1845, Cimatec 2 Depart. de Tecnologia da Informação, Piatã Cep: 41650-010 - Salvador/BA

ASSESPRO-BA.ORG.BR



A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional. Para confirmar a veracidade do mesmo passar e-mail para assespro-ba@assespro.org.br

Salvador, 10 de novembro de 2023

santio dus distro de Amiliano

Sandro Lisboa Presidente

Isamar Maia

Vice-presidente de Articulação

J 55 (71) 99175-0523

assespro-ba@assespro.org.br

Av. Orlando Gomes, 1845, Cimatec 2
 Depart. de Tecnologia da Informação, Piatã
 Cep: 41650-010 - Salvador/BA

ASSESPRO-BA.ORG.BR



DESPACHO - Nº 0751607 - ACDOF, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

À CPL

Em tempo, em atendimento ao despacho nº 0751086, segue a Declaração de Exclusividade no evento nº 0751605 com fundamento na Lei 14/133/2021.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS FILHO, Coordenador de Assessoria Contábil**, em 22/11/2023, às 14:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0751607** e o código CRC **7D6F9BFC**.

19,26,1000000,0012293/2023-11 0751607v3



PARECER - PGJ/CPL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento originado a partir do Requerimento ACDOF (0749711), cujo objeto é a aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao sistema *web "Gestão Tributária"*, visando atender ao Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme Proposta (0749687).

No Termo de Referência ACDOF (0749713) foi delimitado adequadamente o objeto, justificativa, especificações, obrigações da contratante e contratada, dentre outros aspectos essenciais à demanda em questão, devidamente aprovado pela Diretoria-Geral conforme Despacho (0750299).

Retornaram os autos à ACDOF, conforme Despacho CPL (0751086).

Vieram os autos após a inclusão da Declaração de Exclusividade (0593079).

A despesa em questão perfaz o valor de **R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais),** referente a 1 (uma) assinatura anual, Plano Diamante, com até 12 (doze) acessos simultâneos ao sistema, o qual compreende informações relevantes acerca da tributação dos contratos firmados na Administração Pública, bem como as principais contribuições incidentes na fonte.

A Declaração de Exclusividade expedida pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação - ASSESPRO (0751605), comprova que a empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP (09.094.300/0001-51) é a autora e fornecedora exclusiva e, portanto, detentora dos códigos fontes no Brasil do produto Sistema *Web* Gestão Tributária.

Informação de disponibilidade orçamentária na Classificação Funcional Programática 03.091.004.2182, Categoria Econômica/Elemento de Despesa 339039, Subelemento 19, Fonte 1500.0101, conforme documento 0749874.

Autorizada abertura de processo pelo Procurador-Geral de Justiça (0749878).

Após, vieram os autos à Comissão Permanente de Licitação.

Compulsando os documentos que instruem o procedimento, é possível verificar que a despesa em questão pode ser efetuada por **Inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, I, da lei 14.133/2021:

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I- aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, **empresa ou representante comercial exclusivos**; (Grifei)

Veja-se, portanto, que restou demonstrada a exclusividade da empresa OPEN TREINAMENTOS a qual certificou, mediante documentos firmados em seu poder, que a referida empresa é a autora e **desenvolvedora exclusiva** do programa de computador

denominado "Sistema *W e b* Gestão Tributária". Ademais, a referida Certidão de Exclusividade de ASSESPRO tem validade por 90 (noventa) dias, portanto, plenamente em vigor até 10 de novembro de 2024.

Cabe destacar ainda que, o Ministério Público do Estado de Roraima já realizou assinatura anual da plataforma "Sistema *Web* Gestão Tributária" no ano de 2022 (Procedimento SEI 19.26.1000000.0011359/2022-74) mas, anteriormente, optou-se pelo Plano Ouro, com até 6 (seis) acessos simultâneos.

Por outro lado, não se pode olvidar que a contratação direta é imprescindível para as atividades do Departamento Orçamentário e Financeiro que realiza diversos pagamentos a fornecedores de outros Estados e Municípios e deve sempre observar as especificidades de cada legislação local quanto à retenções de natureza tributária.

Denota-se, assim, que a hipótese é de impossibilidade fática de haver competição, pois a Administração pretende adquirir um produto que só se encontra nas mãos de uma empresa, não há que se falar em disputa, ainda que assim o desejasse.

Cumpre aclarar, mais uma vez, que a limitação imposta pelo dispositivo legal (art. 74, I, da Lei nº 14.133/21), no sentido da impossibilidade de haver preferência de marca, quer significar que o ponto marcante da ausência de competidores não é o produto em si, mas sim a solução técnica a que o produto corresponda e que seja esta a única que atenda à necessidade de interesse público surgida.

Acerca da vantajosidade da contratação, resta demonstrado que o valor praticado pela empresa OPEN TREINAMENTOS, para a presente aquisição, é similar aqueles praticados em outros órgãos públicos, como faz prova as Notas de Empenhos emitidas em nome da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ (doc. 0749702), do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (doc. 0749704) e do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO (doc. 0749705).

Para comprovar a regularidade fiscal, trabalhista e consulta consolidada ao TCU, bem como em cumprimento ao art. 62 da lei 14.133/2021, restam juntadas as Declarações/Certidões (0751809), todas vigentes.

Importa dizer, ainda, que a pretensa contratada tem ciência acerca dos prazos, formas de pagamento e obrigações e, ao apresentar a Proposta de Preços manifestou interesse em contratar com o Ministério Público do Estado de Roraima, conforme correio eletrônico 0752955.

Assim, considerando a existência de justificativa e, consequentemente, adequação do caso concreto ao dispositivo legal previsto no art. 74, I, da lei 14.133/2021, que trata sobre **Inexigibilidade de Licitação**, opina esta Comissão Permanente de Licitação pela contratação da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP (09.094.300/0001-51), para aquisição de 1 (uma) assinatura anual, Plano Diamante, com até 12 (doze) acessos simultâneos ao Sistema *W e b* Gestão Tributária, para atender ao Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima.

Em razão de o objeto não possuir obrigações futuras e, também, porque o valor da contratação não ultrapassa os limites da modalidade convite, optou-se, com arrimo no art. 95, caput, da Lei nº 14.133/21, pela dispensa da minuta do contrato, vez que ele pode ser substituído por qualquer dos instrumentos previstos no mesmo normativo, em especial: a nota de empenho de despesa.

Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, para emissão de Parecer, nos termos do art. 53, §4º e art. 169, II,da Lei nº 14.133/2021.

Após, pugno por nova vista para alimentação do Sistema SAGRES-Licitações TCE-RR e inclusão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 174 da Lei nº 14.133/2021. E, ainda, inserção pela Seção de Compras, Contratos e Convênios - SCCC do

Contrato/Nota de Empenho no Publicador de Contratos do PNCP, conforme determina o art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **KATIUSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES**, **Chefe de Divisão - Em Exercício**, em 24/11/2023, às 15:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0751626** e o código CRC **E9294E3C**.

19.26.1000000.0012293/2023-11

0751626v15

PORTARIA - Nº 0647971 - PGJ, 23 DE MARÇO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria **0613356** – PGJ, 29 DEZ2022, publicada no DEMPRR nº 165, de 30DEZ2022, tornando pública a escala de plantão dos **Promotores de Justiça da Região Norte** (Alto Alegre, Bonfim e Pacaraima), referente ao mês de **ABRIL/2023**, em cumprimento a Resolução PGJ Nº 006, de 27SET2021, publicada no DJE nº 7007, em 29SET2021.

DIAS	PROMOTOR(A)	TELEFONE
31/03 a 03/04	DR. FELIPE HELLU MACEDO	(95) 99173-9178
04 a 10	DR. PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE	(95) 98402-3424
14 a 17	DR. FELIPE HELLU MACEDO	(95) 99173-9178
20 a 24	DR. FELIPE HELLU MACEDO	(95) 99173-9178

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fábio Bastos Stica

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 23/03/2023, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0647971** e o código CRC **3C9FF9FA**.

PORTARIA - № 0647999 - PGJ, 23 DE MARÇO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com fundamento nos arts. 6º, LX e 8º, caput da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º do Decreto nº 11.246/2021, os servidores efetivos para atuarem como Agentes de Contratação:

- I ANA PAULA VERAS DE PAULA Chefe de Divisão
- II KATIUSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES Assistente Administrativo
- III LUIZ MARDEN MATOS CONDE Assistente Administrativo

Parágrafo primeiro. Na licitação modalidade Pregão, o Agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Parágrafo segundo. O Agente de Contratação será auxiliado pela Equipe de Apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

- Art. 2º A licitação será conduzida por Agente de Contratação, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, negociar e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de Pareceres Técnicos e Jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
- Art. 3º Instituir, com fundamento nos arts. 6º, L e 8º, §2º da Lei nº 14.133/2021 e art. 5º do Decreto nº 11.246/2022 a Comissão Permanente de Contratação composta pelos servidores efetivos:
- I ANA PAULA VERAS DE PAULA Chefe de Divisão/Presidente da Comissão
- II KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES Assistente Administrativo/Membro
- III LUIZ MARDEN MATOS CONDE Assistente Administrativo/Membro
- IV- FERNANDO MENDES FERREIRA LEITE Chefe de Secretaria/Substituto
- V MARCOS MILTON RODRIGUES Motorista/Substituto

Parágrafo primeiro. Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

- Art. 4º A Comissão Permanente de Contratação será composta por, no mínimo, 3 (três) membros e tem a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, inclusive a modalidade Diálogo Competitivo e licitações que envolvam bens ou serviços especiais.
- Art. 5º Instituir, com fundamento no art. 8º, §1º da Lei nº 14.133/2021 e art. 16 do Decreto nº 11.246/2022, os servidores para integrarem a Equipe de Apoio com a função de auxiliar os Agentes de Contratação ou a Comissão Permanente de Contratação no exercício de suas atribuições.
- I ALEXSANDRO CARVALHO DOS SANTOS
- II CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIAMS FILHO
- III FABIANA SILVA E SILVA
- **IV FERNANDO MENDES FERREIRA LEITE**
- **V FRANCIELE COLONIESE BERTOLI**
- VI FRANCISCO RAFAEL RAMOS RABELO
- VII JANIO LIRA JUCÁ
- VIII JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN
- IX JOSE CEZA ARAUJO
- **X LEONARDO SOLIGO GOMES**
- XI LETÍCIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- XII LIDIANE TEIXEIRA DA SILVA
- **XIII MARCELO SEIXAS**
- **XIV MARCOS MILTON RODRIGUES**

XV - RICARDO DE SOUSA RODRIGUES

XVI - TAMIRES MORAES E SILVA

Art. 6º - Cabe à servidora Ana Paula Veras de Paula - Chefe de Divisão a distribuição dos processos de licitação a cada um dos Agentes de Contratação/Pregoeiros designados no art. 1º, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Parágrafo único. Em suas ausências ou impedimentos, a servidora Ana Paula Veras de Paula - Chefe de Divisão será substituída pela servidora Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles - Assistente Administrativo.

- Art. 7º O Agente de Contratação, a Comissão Permanente de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e das unidades que exercem controle interno.
- Art. 8 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de abril de 2023.
- Art. 9° Revogam-se a Portaria n° 0622225 PGJ de 25 de janeiro de 2023, Resolução n° 11, de 17 de dezembro de 2007 e Resolução n° 12, de 17 de dezembro de 2007.

Publique-se e cumpra-se.

Fábio Bastos Stica

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 23/03/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0647999** e o código CRC **FAB1A95A**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.094.300/0001-51 DUNS®: 899156341

Razão Social: OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA

Nome Fantasia: OPEN CONSULTORIA, TREINAMENTOS, EDITORA E SISTEMAS Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2024

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/05/2024 FGTS Validade: 26/11/2023 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 06/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/11/2023
Receita Municipal Validade: 13/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 22/11/2023 17:38 1 de 1 CPF: 393.118.643-15 Nome: LUIZ MARDEN MATOS CONDE



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2023 17:39:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA

CNPJ: **09.094.300/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

E-mail - 0751839

Data de Envio:

22/11/2023 17:00:17

De:

MPRR/Comissão Permanente de Licitação <cpl@mprr.mp.br>

Para:

contato@opensolucoestributarias.com.br

Assunto:

DE ACORDO TR

Mensagem:

Senhora Soraya Sá Andrade de Oliveira,

Ao cumprimentá-la, para fins de instrução dos autos nº 19.26.1000000.0012293/2023-11, que versa sobre a aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao sistema web "Gestão Tributária", encaminho Termo de Referência anexo para ciência quanto aos prazos, obrigações e eventuais aplicações de penalidades e, querendo contratar com o MPRR, manifeste DE ACORDO com as condições avençadas, o MAIS BREVE POSSÍVEL.

Esclareço que a contratação será efetivada mediante Inexigibilidade de Licitação (art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021), no valor total de R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais), conforme Proposta encaminhada em 7/11/2023.

At.te,

Luiz Marden CPL/MPRR (95) 3621-2905

Anexos:

TR___Termo_de_Referencia_0749713.pdf

E-mail - 0752840

Data de Envio:

24/11/2023 09:36:03

De:

MPRR/Comissão Permanente de Licitação <cpl@mprr.mp.br>

Para:

gt@opentreinamentos.com.br soraya.sa@opensolucoestributarias.com.br

Assunto:

DE ACORDO TR

Mensagem:

Senhora Soraya Sá Andrade de Oliveira,

Ao cumprimentá-la, para fins de instrução dos autos nº 19.26.1000000.0012293/2023-11, que versa sobre a aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao sistema web "Gestão Tributária", encaminho Termo de Referência anexo para ciência quanto aos prazos, obrigações e eventuais aplicações de penalidades e, querendo contratar com o MPRR, manifeste DE ACORDO com as condições avençadas, o MAIS BREVE POSSÍVEL.

Esclareço que a contratação será efetivada mediante Inexigibilidade de Licitação (art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021), no valor total de R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais), conforme Proposta encaminhada em 7/11/2023.

At.te,

Luiz Marden CPL/MPRR (95) 3621-2905

Anexos:

TR___Termo_de_Referencia_0749713.pdf E_mail_0751839.pdf 24/11/2023, 10:44 Zimbra

Zimbra cpl@mprr.mp.br

RES: DE ACORDO TR

De: gt@opentreinamentos.com.br

sex., 24 de nov. de 2023 10:34

Assunto: RES: DE ACORDO TR

4 anexos

Para: 'MPRR/Comissão Permanente de Licitação' <cpl@mprr.mp.br>

Prezados(as), bom dia!

Estamos de acordo com o Termo proposto.

Segue termo aditivo devidamente assinado pelo representante legal.

Todas as nossas certidões estão disponíveis através do link: http://www.opentreinamentos.com.br/certidoes.

Atenciosamente,





----Mensagem original-----

De: MPRR/Comissão Permanente de Licitação < cpl@mprr.mp.br>

Enviada em: sexta-feira, 24 de novembro de 2023 10:36

Para: gt@opentreinamentos.com.br; soraya.sa@opensolucoestributarias.com.br

Assunto: DE ACORDO TR

Senhora Soraya Sá Andrade de Oliveira,

Ao cumprimentá-la, para fins de instrução dos autos nº 19.26.1000000.0012293/2023-11, que versa sobre a aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao sistema web "Gestão Tributária", encaminho Termo de Referência anexo para ciência quanto aos prazos, obrigações e eventuais aplicações de penalidades e, querendo contratar com o MPRR, manifeste DE ACORDO com as condições avençadas, o MAIS BREVE POSSÍVEL.

Esclareço que a contratação será efetivada mediante Inexigibilidade de Licitação (art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021), no valor total de R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais), conforme Proposta encaminhada em 7/11/2023.

At.te,

Luiz Marden CPL/MPRR (95) 3621-2905 24/11/2023, 10:44 Zimbra

TR___Termo_de_Referencia_0749713.pdf

E_mail_0751839.pdf 934 KB



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.094.300/0001-51 DUNS®: 899156341

Razão Social: OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA

Nome Fantasia: OPEN CONSULTORIA, TREINAMENTOS, EDITORA E SISTEMAS Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2024

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/05/2024 FGTS Validade: 15/12/2023 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 25/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/01/2024
Receita Municipal Validade: 21/02/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 01/12/2023 11:23 1 de : CPF: 795.355.263-91 Nome: KATIUSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES Ass:



PARECER - ASSJURDG

PROCESSO SEI Nº 12293/2023-11

ORIGEM: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: Aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao sistema *web "Gestão Tributária"*, visando atender ao Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima.

Trata-se de procedimento originado a partir do Requerimento ACDOF (0749711), para aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao Sistema *web "Gestão Tributária"*, visando atender ao Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima.

O procedimento encontra-se instruído por diversos documentos, dos quais destacam-se os seguintes:

- 1. Proposta, (evento de nº 0749687);
- 2. Termo de Referência, (evento de nº 0749713);
- 3. Aprovação do Termo de Referência pela Autoridade Competente, (evento de nº 0750299);
 - 4. Declaração de exclusividade, (evento de nº 0751605);
 - 5. Disponibilidade Orçamentária e Financeira, (evento de nº 0749874);
 - 6. Decisão autorizando a abertura do procedimento, (evento de nº 0749878);
- 7. Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação CPL, (evento de nº 0751626);
 - 8. Certidões negativas, (eventos de nºs 0751809 e 0756928);
- 9. Portaria de Designação dos Agentes de Contratação da CPL (evento nº 0752984).

É o que há de relevância para ser relatado. Passa-se à manifestação.

A princípio, assenta-se que a análise em comento será realizada com base no art. 53, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021, cingir-se-á estritamente aos aspectos jurídico-legais do pedido, vez que as questões técnicas, contábeis e financeiras fogem à competência desta Assessoria Jurídica.

Antes de adentrar ao objeto *meritório*, passa-se à análise da regularidade processual com fundamento no art. 72, da LEI 14.133/2021, que dispõe o seguinte:

- Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
- I documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI razão da escolha do contratado:
- VII justificativa de preço;
- VIII autorização da autoridade competente.

No caso sob exame, vê-se a observância às exigências legais, diante da presença dos elementos enumerados na sobredita norma. Destaca-se que foram juntados aos autos documentos contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado, em atendimento ao inciso I, do art. 72, da Lei 14.133/2021.

O Termo de Referência constante no evento de nº 0749713 delimita o objeto, justificativa, especificações do objeto, responsabilidade das partes, estimativa de custos, condições de recebimento, controle de execução e sanções administrativas, dentre outras questões relevantes.

A estimativa da despesa encontra-se evidenciada, pois a despesa perfaz o valor de **R\$ R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais),** relativa a 12 (doze) acessos simultâneos, – em atendimento ao art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Parecer técnico exarado pela CPL, que manifestou-se pelo prosseguimento dos autos, por meio de **Inexigibilidade de Licitação** para contratação direta da empresa **OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP (09.094.300/0001-51),** em consonância ao determinado no inciso III, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Salienta-se a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, ante a existência de recursos financeiros para despesa pretendida, conforme informado pelo Departamento Orçamentário e Financeiro – evento nº 0749874, onde existem recursos disponíveis, em obediência ao que determina o art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

Com relação a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, juntou-se as certidões negativas de regularidade fiscal, vide evento de nº 0756928, conforme as determinações do art. 195, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º, da Lei nº 9.012/1995 e art. 63, inciso III c/c art. 72, inciso V, ambos da Lei nº 14.133/2021.

As razões de escolha da empresa a ser contratada, justificativa de preço e autorização da autoridade competente estão atendidos, eventos de nºs 0751626 e 0749878,

de acordo com o art. 72, incisos VI, VII e VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Consta a designação dos Agentes de Contratação evento de nº 0752984, em atendimento ao art. 6º, inciso L, da Lei 14.133/2021, *ipsis litteris*:

Art. 6º Para fins desta Lei, considera-se:

L - comissão de contratação: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Feitas tais digressões, passa-se à análise meritória.

A licitação é regra, pois trata-se de procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, mediante critérios preestabelecidos, isonômicos e públicos, busca escolher a melhor proposta para celebração do ato jurídico, em síntese, é um procedimento obrigatório que antecede a celebração de contratos pela Administração Pública, conforme prevê o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, veja-se:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Todavia, a legislação prevê exceções ao dever de licitar, por exemplo, a dispensa de licitação, pois embora exista viabilidade jurídica de competição a lei autoriza a celebração direta do contrato ou mesmo determina a não realização de procedimento licitatório.

Constata-se que o procedimento em comento se enquadra na citada exceção constitucional, pois a despesa no valor de **R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais)** se ajusta à contratação direta mediante inexigibilidade.

Com efeito, o art. 74, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 prevê o seguinte:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I- aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, **empresa ou representante comercial exclusivos** (Grifei);

De fato, a despesa em questão pode ser efetuada por meio de inexigibilidade de licitação, diante da singularidade presente na capacitação realizada pela empres a <u>OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP (09.094.300/0001-51).</u>

O produto a ser contratado, qual seja, **1 (uma) assinatura de acesso** ao sistema *web "Gestão Tributária"*, visando atender o Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima <u>é oferecido única e exclusivamente pela empresa Open Treinamentos e Editora Ltda, que é fornecedora exclusiva.</u>

Tal programa possibilitará acesso a informações relevantes acerca da

tributação de seus contratos, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS), inclusive será disponibilizada nova versão que incorporou uma ferramenta inovadora: o GT-Fácil.

Ao contratar tal programa, o Ministério Público Estadual de Roraima terá grande facilidade na tributação incidente sobre seus pagamentos, obtendo instantaneamente a orientação correta sobre como proceder em cada espécie de serviço contratado, diferenciando também o tratamento das entidades públicas (especialmente da área federal), das demais espécies de contratantes.

Repisa-se que a empresa OPEN TREINAMENTOS E EDITORA é a **única** desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional sistema *web "Gestão Tributária"*, conforme documentos constantes nos autos, o que se subsume a hipótese prevista na norma supramencionada.

Satisfazendo a condição de exclusividade da empresa OPEN TREINAMENTOS E EDITORA exigido pela norma supracitada, destaca-se a Certidão emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informática atestando a exclusividade como a única autora e fornecedora exclusiva, detentora do Sistema Web Gestão Tributária, evento de nº 0244048.

Assim, resta-se comprovada a exclusividade da empresa OPEN TREINAMENTOS E EDITORA na forma da norma mencionada algures.

Nessa linha, Sidney Bittencourt preleciona que "la primeira situação exemplificativa de inexigibilidade licitatória é a que envolve a exclusividade no fornecimento para a Administração. O inciso circunscreve como inexigível a licitação a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca.

Segundo o dispositivo, a comprovação dessa exclusividade será satisfeita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes".

Destaca-se a jurisprudência do Tribunal de Contas da União pertinente ao caso em comento, veja-se:

Não cumpre a *condição* legal, para fins de justificativa de *inexigibilidade* de licitação, declaração de *exclusividade* emitida pelo próprio fabricante. Acórdão 659/2012-Plenário. Relator JOSÉ MUCIO MONTEIRO.

No caso de aquisição de software, o certificado oferecido pelo próprio fabricante não é instrumento hábil para comprovar a *condição* de *exclusividade* para a prestação dos serviços. Somente é cabível a contratação de fornecimento de bens e serviços diretamente, por *inexigibilidade* de licitação, quando restar comprovada a inviabilidade de competição. Acórdão 3659/2007-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER ÁREA: Licitação | TEMA: Inexigibilidade de licitação | SUBTEMA: Bens e serviços de informática Outros indexadores: Software, Fabricante, *Exclusividade*, Certificado.

A apresentação de atestado, fornecido pelo próprio fabricante, não é instrumento hábil para comprovar a *condição* de *exclusividade* para a prestação dos serviços. São válidos apenas os certificados de *exclusividade* emitidos pelos entes enumerados no art. 25, I, da Lei 8.666/1993, para fins de evidenciar a *exclusividade* de produtor, empresa ou representante comercial. Acórdão 723/2005-Plenário | Relator: UBIRATAN AGUIAR ÁREA: Licitação | TEMA: Inexigibilidade de licitação | SUBTEMA: Fornecedor

exclusivo. Outros indexadores: Certificado, Atestado, Sindicato, Junta comercial, Organização patronal, *Exclusividade*.

Outrossim, a Súmula 255 do Tribunal de Contas da União dispõe:

Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade.

À luz da jurisprudência colacionada e do entendimento sumulado do TCU, tal como do cotejo dos autos em análise, vê-se que a certidão nº 140/2023 emitida pela Associação Brasileira das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação satisfaz e comprova a condição de exclusividade, evento de nº 0751605, ressalta-se exaustivamente.

A aquisição do produto oferecido pela empresa EDITORA OPEN TREINAMENTOS E EDITORA é imprescindível para as atividades do Departamento Orçamentário e Financeiro que realiza diversos pagamentos a fornecedores de outros Estados e Municípios e deve sempre observar as especificidades de cada legislação local quanto à retenções de natureza tributária, conforme enfatizado.

Sublinha-se que a utilização do sistema web "Gestão Tributária" visa ainda penalidades pecuniárias pela não retenção e pagamento de tributos que variam de 75% (setenta e cinco por cento) a 200% (duzentos por cento) do valor do tributo, além de juros e correção monetária, conforme justificativa constante no Termo de Referência – evento de nº 0243464.

Anota-se, ainda, acerca da desnecessidade de minuta de Termo de Contrato, em virtude da ausência de obrigações futuras na forma do artigo 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, podendo haver somente a publicação de extrato da Nota de Empenho, sobretudo na espécie, em que o termo referencial estabeleceu todas as condições da contratação.

No mais, a presente aquisição deverá ser autorizada pela Autoridade Superior e publicada em sítio eletrônico oficial nos termos do art. art. 72, inciso III, parágrafo único, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, veja-se:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

VIII – autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Em face do exposto, em consonância com a manifestação exarada pela CPL, esta Assessoria Jurídica com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e, com base no princípio da legalidade, manifesta-se pela contratação direta da empresa <u>OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP (09.094.300/0001-51)</u>, por meio de Inexigibilidade de Licitação, para o pagamento das despesas com a capacitação objeto dos autos.

É o parecer, salvo melhor juízo, o qual submete-se à apreciação da Procuradoria-Geral de Justiça.

<u>1</u>BITTENCOURT, Sidney. Licitação passo a passo, comentando todos os artigos da Lei nº 8.666/93 totalmente atualizada.10ed.Belo Horizonte:Fórum, 2019, pag. 25.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DOS SANTOS CHAVES, Assessor Jurídico**, em 01/12/2023, às 10:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0756928** e o código CRC **BF262238**.

19.26.1000000.0012293/2023-11

0756928v3



DECISÃO/PGJ

PROCESSO SEI Nº 12293/2023-11

ORIGEM: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: Aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao sistema *web "Gestão Tributária"*, visando atender ao Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima.

- 1. Acolho, com fulcro no art. 50, § 1º da Lei nº 418/2004, os termos do parecer jurídico constante no evento de nº 0756928– em respeito ao princípio da motivação.
- 2. Autorizo a contratação direta da empresa <u>OPEN TREINAMENTOS</u> <u>EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA EPP (09.094.300/0001-51)</u>, mediante Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao sistema *web "Gestão Tributária"*, visando atender ao Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima.
- 3. Autorizo a emissão da nota de empenho no valor de **R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais).**
 - 4. Á CPL para providências ulteriores.
 - 5. Após, encaminhe-se os autos ao DOF para providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 04/12/2023, às 17:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0756958** e o código CRC **E6FB0AC9**.

19,26.1000000.0012293/2023-11 0756958v6



EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO			
PROCESSO SEI: 19.26.1000000.0012293/2023-11			
овјето:	Aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao sistema <i>web "Gestão Tributária"</i> , visando atender o Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima.		
FUND. LEGAL:	Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021		
CONTRATADO:	OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP (09.094.300/0001-51)		
VALOR:	R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais)		
RATIFICAÇÃO:	FÁBIO BASTOS STICA Procurador-Geral de Justiça		
DATA DA ASSINATURA:	4 de dezembro de 2023		



 $Documento\ assinado\ eletronicamente\ por\ \textbf{KATIUSCIA}\ \textbf{CARVALHO}$ ALBUQUERQUE TELES, Chefe de Divisão - Em Exercício, em 06/12/2023, às 08:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0758937** e o código CRC **5EBAA22D**.

19.26.1000000.0012293/2023-11 0758937v2



OFÍCIO - CPL - Nº 107/2023

Ao Ilustríssimo Senhor **HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR** Diretor da Imprensa Oficial do Estado de Roraima Boa Vista – RR

Assunto: Publicações de 6/12/2023.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho, para publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima, arquivo contendo o expediente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
- AVISO DE LICITAÇÃO PE 13/2023 SRP.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MARDEN MATOS CONDE**, **Assistente Administrativo**, em 06/12/2023, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0759180** e o código CRC **4C36DF6C**.

19.26.1000000.0006518/2023-08 0759180v2

Recibo Eletrônico de Protocolo - 11003636

Usuário Externo (signatário):Luiz Marden Matos CondeData e Horário:06/12/2023 09:24:03

Tipo de Peticionamento: Processo Novo

Número do Processo: 15101.014071/2023.23

Interessados:

Luiz Marden Matos Conde

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- Requerimento de Publicação 11003628

- Documentos Essenciais:

Ofício OF. Nº 107/2023 - EXTRATO e AVISO
 Requerimento EXTATO e AVISO
 11003632
 11003633

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL**, **Diretor(a) de Departamento**, em 06/12/2023, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0759494 e o código CRC 54AA7C6B.

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO				
PROCESSO SEI:	19.26.1000000.0012293/2023-11			
OBJETO:	Aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao sistema web "Gestão Tributária", visando atender o Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima.			
FUND. LEGAL:	Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021			
CONTRATADO: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA L'EPP (09.094.300/0001-51)				
VALOR:	R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais)			
RATIFICAÇÃO:	FÁBIO BASTOS STICA Procurador-Geral de Justiça			
DATA DA ASSINATURA:	4 de dezembro de 2023			



Documento assinado eletronicamente por **KATIUSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES**, **Chefe de Divisão - Em Exercício**, em 06/12/2023, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0758937 e o código CRC 5EBAA22D.

AVISO DE LICITAÇÃO

PE 13/2023 - SRP

MODALIDADE/FORMA: Pregão Eletrônico nº 13/2023 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 19.26.1000000.0006518/2023-08

CÓDIGO UASG: 926196

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com vistas à confecção de materiais sob demanda, para atender as demandas do Ministério Público do Estado de Roraima.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 07/12/2023, às 8h (horário de Brasília), no sítio https://www.gov.br/compras.

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 22/12/2023 às 10h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no sítio supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cleones Silva dos Santos e Luiz Américo Magalhâes Marques, como fiscal titular e substituto, respectivamente, do CONTRATO Nº 035/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de lavagem, enceramento, polimento e higienização de veículos automotores, destinados ao veículo pertencente à Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR, oriundo do processo/SEI nº 22301.000354/2023.05, que entre si celebram a Junta Comercial do Estado de Roraima e a empresa Alpha Produtos e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO

Presidente/JUCERR

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 606/2023/MPC/RR

A Diretora de Recursos Humanos do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 135/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3944 em 19 de abril de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora HILZA MARIA DA FONSECA, da sede a cidade de Belo Horizonte - MG, para participar do IV Programa de Capacitação do MPC-MG, bem como visita técnica a UFMG para tratar do convênio do Laboratório de Saúde - LABS, nos dias 23 e 24 de novembro de 2023.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 17 de novembro de 2023.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PE 13/2023 - SRP

MODALIDADE/FORMA: Pregão Eletrônico nº 13/2023 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 19.26.1000000.0006518/2023-08

CÓDIGO UASG: 926196

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com vistas à confecção de materiais sob demanda, para atender as demandas do Ministério Público do Estado de Roraima.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 07/12/2023, às 8h (horário de Brasília), no sítio https://www.gov.br/compras.

INÍCIO DA FASE DE LANCES:22/12/2023 às 10h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio https://www.gov.br/compras.



Documento assinado eletronicamente por **KATIUSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES**, **Chefe de Divisão - Em Exercício**, em 06/12/2023, às 08:25, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0758965** e o código CRC **FFBA0DF0**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO				
PROCESSO SEI:	19.26.1000000.0012293/2023-11			
ОВЈЕТО:	Aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao sistema web "Gestão Tributária", visando atender o Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima.			
FUND. LEGAL:	Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021			
CONTRATADO:	OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA EPP (09.094.300/0001-51)			
VALOR:	R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais)			

RATIFICAÇÃO:	FÁBIO BASTOS STICA
KATIFICAÇÃO.	Procurador-Geral de Justiça
DATA DA ASSINATU- RA:	4 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por KATIUSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES, Chefe de Divisão - Em Exercício, em 06/12/2023, às 08:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0758937 e o código CRC 5EBAA22D.

POLICIA CIVIL

SEGUNDO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA CLASSE INICIAL DO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 152 PCRR/SEGAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA ORAL

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD e a Delegacia Geral de Polícia Civil – DG/PCRR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DIVULGAR o RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA ORAL do Concurso Público para provimento do cargo de **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, de acordo com o Edital de abertura de inscrições nº 01 – PCRR/SEGAD, de 31 de março de 2022 e com as seguintes orientações:

1. RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA ORAL:

1.1. DIREITO CONSTITUCIONAL

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
274772	ANDREA KARINA MOREIRA TEJO DO VALE	19520883	INDEFERIDO
274903	ARTHUR FRANCA HENRIQUE	19265948	INDEFERIDO
275527	BRUNA LAYSA LIMA DE CARVALHO	20282613	INDEFERIDO
275327	CARLOS PORTES DA SILVA JUNIOR	20410964	INDEFERIDO
275354	DEISE NEVES NAZARE RIOS BRITO	19287917	INDEFERIDO
275519	HELOISA CLARA ARAUJO ROCHA GONCALVES	21572011	INDEFERIDO
275446	HUDSON DA SILVA GONCALVES	19540426	INDEFERIDO
275535	IGOR SILVEIRA ALENCAR	19322909	INDEFERIDO
274678	PRISCILLA PEREIRA MACHADO	20414021	INDEFERIDO
274779	RICK DA SILVA E SILVA	19685009	INDEFERIDO

1.2. DIREITO PENAL

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
274768	ANDREA KARINA MOREIRA TEJO DO VALE	19520883	INDEFERIDO
274897	ARTHUR FRANCA HENRIQUE	19265948	INDEFERIDO
275528	BRUNA LAYSA LIMA DE CARVALHO	20282613	DEFERIDO. NOTA ALTERADA EM CONHECIMENTO JURÍDICO DE 5 PARA 11 PONTOS, EM ARTICULAÇÃO DO RACIOCÍNIO DE 2 PARA 3 PONTOS, EM CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO DE 2 PARA 3 PONTOS
275584	GUILHERME VIEIRA RODRIGUES	20791283	INDEFERIDO
275457	HUDSON DA SILVA GONCALVES	19540426	INDEFERIDO
274802	JULIO CESAR DE FREITAS MATEUS	19283903	INDEFERIDO
274786	LUZIVALDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	20621876	INDEFERIDO
274927	MARCIO LOIOLA MUNIZ	19773013	INDEFERIDO
275170	OTACILIO OSTAQUIO SILVA JUNIOR	21377197	INDEFERIDO
274679	PRISCILLA PEREIRA MACHADO	20414021	INDEFERIDO





Usuário: MARDEN MATOS CONDE

Órgão: PGJ

07/12/2023 Data: 08:56:05

1 Revisão: Versão: d332b256

									(05/08/202
Início	Criar	Mensagens	Pendências	Contratos	Pesquisar	Configurações	Ajuda	Sair	
				Inform	nações salvas cor	n sucesso!			
			Informaç	ões detalhad	<mark>as da inexigi</mark>	bilidade nº. 122	293/2023		
	Empenho	0	Suspender		vogar	Anular			Voltar
Inexigi	bilidade: 12	2293/2023							
Identificado			79038		Valor d	a inexigibilidade:		10.788,00	
Processo a	administrati	vo:	12293/2023			los lotes:		10.788,00	
Data da ine	exigibilidad	e:	06/12/2023			las dotações:		10.788,00	
Data do pr	meiro envi	0:	07/12/2023			o resultado:		10.788,00	
Data do últ	imo envio:		07/12/2023		(Valor o	da inexigibilidade - Va	alor do resultad		
Com. Lic. r	esponsáve	el:		UBLICO ESTADU RIA GERAL DE JU	AL/	_		Sim	
Orgãos pa	rticipantes:		PGJ		Liviau	a.		Siiii	
Finalidade	:		Serviços						
Modalidad	e :		Inexigibilidade						
Regime de	Execução	:	Empreitada por	preço global					
Critério de	Adjudicaçã	ío:	Por Item						
Categoria	do Objeto:		OUTROS SER'	VIÇOS					
Eundamon	tação Lega	AI.				de equipamentos ou d		contratação de s	erviços que só
i unuamen	iação Lega	u				oresentante comercia			
Justificativa	a:		pagamentos a	reta imprescindível fornecedores de ou retenções de natur	utros Estados e Mu	Departamento Orçamo unicípios e deve semp	entário e Finan pre observar as	ceiro que realiza s especificidades	diversos de cada legislação
Objeto:			Aquisição de 1	(uma) assinatura a	anual de acesso ad	o sistema web "Gestã Estado de Roraima.	io Tributária", v	isando atender d	Departamento
Dados	do resultad	do							
Publica	ações								
Lote(s))								
A	(-)								
Anexo	(S)								
Históri	co de trans	ações							
Históri	co de solici	itações de ediç	eão						
Emper	nhos(s)								
	(3)								
Incons	istência(s)	preliminar(es)							







Execução das Contratações > Contratação: 926196 - 90003/2023

Resumo da contratação

Visualize os dados de uma contratação

Voltar

Execução da Contratação: 926196 - 90003/2023



Dados Básicos da Contratação

Número do	Tipo de
Processo	Contratação
926196 -	Inexigibilidade de
90003/2023	licitação

Fundamento Legal

Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

Categoria

Serviços

Moeda

Real

Objeto

Aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao sistema web "Gestão Tributária", visando atender o Departamento Orçamentário e Financeiro do Ministério Público do Estado de Roraima.

Id contratação PNCP

84012012000126-1-000170/2023

▲ Lista de grupos de materiais e/ou serviços incluídos

Nenhum grupo incluído.

▲ Lista de materiais e/ou serviços incluídos

1 Consultoria e assessoria - tributária Código: 787

<apelido>

Quantidade total: 1

Unidade Fornecimento: UNIDADE

Valor estimado (unitário): R\$ 10.788,0000

Artefatos vinculados

Anexos

Nome do arquivo	Tipo	Data	Tamanho	Ações
SEI_MPRR - 0749713 - TR - Termo de Referência.pdf	Termo de Referência	07/12/2023	269.596 KB	♣

Responsáveis

CPF	Nome	Cargo/Função
71655883968	FABIO BASTOS STICA	Autoridade competente
39311864315	LUIZ MARDEN MATOS CONDE	Responsável pela contratação direta



Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: https://portaldeservicos.economia.gov.br ou do telefone 0800.978.9001.

2/2



DESPACHO CPL, 19 DE OUTUBRO DE 2023

Concluídos os procedimentos nesta Comissão Permanente de Licitação.

Encaminho os autos ao Departamento Orçamentário e Financeiro para providências quanto a emissão da Nota de Empenho, conforme Decisão ASSJURDG 0756958.

O Extrato de Inexigibilidade, doc 0758937, foi encaminhado para publicação nesta data e posteriormente será efetuada a juntada.



Documento assinado eletronicamente por **KATIUSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES, Chefe de Divisão - Em Exercício**, em 06/12/2023, às 16:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0758939** e o código CRC **AA5750EB**.

19.26.1000000.0012293/2023-11 0758939v2